



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**  
**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 04**

Governador Valadares, 20 de setembro de 2024.

**Aos**

**Membros do Conselho Gestor da UFJF Campus Governador Valadares**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **47ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se **no dia 25 de setembro de 2024, quarta-feira, às 14h, na sala B-203 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, no 330 - Centro**, com as seguintes pautas, as quais poderão ser acessadas pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

**I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;**

**II - POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS (Processo SEI 23071.903186/2024-06 doc. 1995560);**

**III - APROVAÇÃO DA ATA:**

**- SESSÃO DO DIA 04/09/2024 (doc. 1995023 - reunião ordinária);**

**VI - ORDEM DO DIA:**

**1) Apreciação do Processo 23071.923817/2021-29, que trata do processo de emancipação do Campus Governador Valadares da UFJF.**

Relator: Prof. João Paulo Fernandes Soares.

**2) Deliberação sobre as propostas de “Missão, Visão e Valores” definidos no Grupo de Trabalho 1 (GT1), que definirá o nome da futura universidade, caso haja a emancipação:**

Proposta 1: Universidade Federal do Rio Doce (UFRD)

Proposta 2: Universidade Federal do Rio Doce do Watu (UFRDW)

**3) Proposição de mecanismo de consulta pública para aprovação da emancipação.**

Proposta: Consulta on-line a toda a UFJF e comunidade externa. Data a ser definida.

Breve resumo: CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF 52/2023, que institui o grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade

para o Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, bem como suas diretrizes; CONSIDERANDO a Resolução CGESTORGV/UFJF N° 8, de 25 de Setembro de 2023 que estabelece a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do Campus GV da UFJF. CONSIDERANDO o término dos trabalhos de elaboração do referido projeto pelas comissões e grupos de trabalho.

**Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: [secretaria.diretoria.gv@ufjf.br](mailto:secretaria.diretoria.gv@ufjf.br).**

Daniela Guedes Costa  
Secretária Administrativa do Conselho Gestor  
Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 23/09/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1994967** e o código CRC **4352B3F2**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG